



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de março”

“Dispõe sobre a denominação da Rua Quatorze do Loteamento Jardim Vila Rica, Monte Mor SP”.

Exmo. Sr. Presidente,

O vereador Adilson Paranhos, nos termos do art.26 da Lei Orgânica e art. 169 § único, inciso IV da resolução de 02/2012, propõe o Projeto de Lei que segue:

Art. 1º Passa a denominar-se oficialmente “Vitor Ferreira de Oliveira” a “Rua 14 (Quatorze) do Loteamento Jardim Vila Rica”, Monte Mor SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

ADILSON PARANHOS

Vereador



Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 09 de maio de 2024.



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de março”

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo homenagear e perpetuar de maneira respeitável, o nome do ilustre Sr. Vitor Ferreira de Oliveira, em uma área pública de nossa cidade Monte Mor, por ter sido uma pessoa muito estimada amada e amiga de todos, merecedora desta singela homenagem.

Sr. Vitor Ferreira de Oliveira, nascido no dia 24 de julho de 1947 no Município de Campos Gerais na Fazenda Mata do Paraíso no Estado de Minas Gerais, foi um dos primeiros moradores da rua Aniceto Muniz Alves, anteriormente conhecida como Rua 38. Construiu sua vida com base na honestidade e na dedicação à família. Casado há 47 anos com a Senhora Maria do Carmo Couto Oliveira, ele foi um companheiro leal e amoroso. Juntos, eles tiveram quatro filhos: Mariana Aparecida de Oliveira Santos, Maria Daniela de Oliveira Assis, Vitor Gabriel Ferreira de Oliveira e Viviane Carmen de Oliveira Pinto.

O Sr. Vitor era um homem simples, mas seu coração era grande o suficiente para acolher todos que o cercavam. Sua vida no campo ensinou-lhe a importância do trabalho árduo e da humildade, qualidades que ele transmitiu para sua família e para a comunidade ao seu redor.

Foi da primeira turma da guarda municipal de Monte Mor, durante seus anos de serviço, o Sr. Vitor se destacou por sua coragem e dedicação, sempre disposto a colocar a segurança dos outros à frente da sua própria. Seu compromisso com a segurança pública foi além do dever: ele buscava fazer a diferença e criar um ambiente seguro e acolhedor para todos.

Sua presença trouxe tranquilidade e segurança à cidade, o legado do Sr. Vitor na segurança pública é duradouro. Sua ausência sempre será sentida, mas



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de março”

seu exemplo de retidão, coragem e integridade continuará a inspirar aqueles que seguem seu caminho. Quem teve a sorte de conhecê-lo ou trabalhar ao seu lado guardará para sempre sua lembrança como um símbolo de serviço desinteressado e dedicação, ele não buscava reconhecimento ou recompensas pessoais; seu foco era criar um ambiente seguro e justo para todos. Por isso, ele é lembrado como alguém que agiu por um propósito maior, sempre orientado pelo bem comum e pela justiça.

Este de fato é o motivo por qual eu peço para homenageá-lo colocando o nome dele na “Rua Quatorze do Loteamento Jardim Vila Rica, Monte Mor SP”.

Assinado Digitalmente Por: Adilson

Paranhos

CPF: ****

Data:09.05.2024



ADILSON PARANHOS

Vereador



Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 09 de maio de 2024.